



L I D O
Em. 19/12/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12852/2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, LOCALIZADO NA QNM 27, ÁREA ESPECIAL 1, EM CEILÂNDIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12852/17
Folha Nº 01 MC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contratação de técnicos de radiologia no Hospital Regional de Ceilândia, localizado na QNM 27, Área Especial 1, em Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo da referente indicação é atender as demandas apresentadas pelos os pacientes do Hospital Regional de Ceilândia, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol das obrigações do Poder Público.

Vale ressaltar que, o atendimento médico prestado pelo Hospital de Base está precário, haja vista, **a insuficiência de técnicos de radiologia no hospital.**

Pelo exposto, a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

indispensáveis, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Em linhas gerais, o atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Ademais, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da Indicação para **a contratação de técnicos de radiologia no Hospital Regional de Ceilândia.**

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12852 / 17

Folha Nº 01.V. mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12852/17
Folha N° 02 mc.